



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2023  
Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES CONTRATADOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Baldim, **APROVOU** e a **MESA DIRETORA** da Casa Legislativa **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedida a revisão anual de vencimentos aos servidores municipais da Câmara Municipal de Baldim em **5,45 % (cinco vírgula quarenta e cinco por cento)** de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – acumulado no exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), sobre a remuneração percebida a partir de **1º de Janeiro de 2023**, para todos os cargos, conforme o disposto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal e art.46 da Lei Municipal nº 1.310 de 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - A revisão que trata o art. 1º se aplica ao subsídio dos Vereadores, nos termos do art. 37, inc. X da CF/88.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

Remi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal

Marcio José Gonçalves  
Vice Presidente

Marconi Antônio Ferreira  
1º Secretário

Licarior Lopes da Silva  
2º Secretário